



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Escrevente Substituto

REGISTRO GERAL - L° 2

CNM 085332.2.0019616-75

MATRÍCULA N° 19.616

FICHA
19.616 / 1
RUBRICA

PROTOCOLO N° 95.839. DATA: 24/04/2024. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE n° 09, de terreno urbano, da Quadra n° 02, com a área de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), localizado na Rua 01, situado no Distrito Industrial, município e Comarca de Palmeira-PR, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: para a Rua n° 1, onde mede 62,50 metros; LADO DIREITO: confronta com o lote n° 10 e mede 80,00 metros; LADO ESQUERDO: confronta com o lote n° 8 e mede 80,00 metros; e FUNDOS: confronta com o lote n° 13 e mede 62,50 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n° 76.179.829/0001-65, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, n° 11, município e Comarca de Palmeira-PR. **Título anterior:** Matrícula n° 8.302, Ficha n° 8.302/1 do Livro n° 2 de Registro Geral deste Ofício. Emolumentos de acordo com Item XII da Tabela de Custas XII vigente no Código de Normas do Paraná: Selo Digital: SFRI1.CEuu7.OXjza-FvTe5.F875q. Emolumentos: 30,00 VRC = R\$ 8,31. Funrejus: R\$ 2,08. Fundep: R\$ 0,41. **DATA: 16/05/2024.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi, Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-1/M-19.616. PROT. N° 95.839. DATA: 24/04/2024. QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: De acordo com Ofício n° 48/2024, expedido aos 24/04/2024 pelo Município de Palmeira-PR (já qualificado), procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui as seguintes características e confrontações: A poligonal tem início no ponto de divisa entre o lote 08 e a Rua José Carlos Pianowski tendo por medidas e delimitações com confrontantes, o que segue: FRENTE: Possui 62,50m confrontando com a Rua José Carlos Pianowski, iniciando sua medida de demarcação na divisa do lote 08 com a Rua José Carlos Pianowski até encontrar o ponto que demarca o início do lote 10 com a Rua José Carlos Pianowski. LATERAL DIREITA: De quem da frente olha, segue por 80,00m confrontando com o lote 10, iniciando sua medida na Rua José Carlos Pianowski até encontrar o ponto que demarca as divisas dos lotes 10, 14 e 15. LATERAL ESQUERDA: De quem da frente olha, segue por 80,00m confrontando com o lote 08, iniciando sua medida na Rua José Carlos Pianowski até encontrar o ponto que demarca o início dos lotes 08, 13 e 14. FUNDOS: Possui 62,50m confrontando com o lote 14, iniciando sua medida de demarcação na divisa entre os lotes 08, 13 e 14 até encontrar o ponto que demarca as divisas dos lotes 10, 14 e 15. **Documento apresentado:** Memorial Descritivo firmado aos 22/04/2024, pelo Responsável Técnico Murilo Orlando Malucelli Klas, CAU/PR n° A22986-5. Selo Digital: SFRI1.CE7u7.OXjza-Vvee5.F875q. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 16,62. Funrejus: R\$ 4,15. Fundep: R\$ 0,83. **DATA: 16/05/2024.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi, Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-2/M-19.616. PROT. N° 95.839. DATA: 24/04/2024. QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: De acordo com Ofício n° 48/2024, expedido aos 24/04/2024 pelo Município de Palmeira-PR (já qualificado), procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se localizado no lado par da Rua José Carlos Pianowski, a aproximadamente 68,00 m (sessenta e oito metros) da esquina com a Rua Paulo Krambeck. Cadastrado no município sob n° 42.283. **Documentos apresentados:** Certidão Negativa de Débitos Municipais n° 60.761/2024, emitida em 23/04/2024 e válida até 21/08/2024; Informe de Confrontantes expedido aos 24/04/2024 pelo Município de Palmeira; e Memorial Descritivo firmado aos 22/04/2024, pelo Responsável Técnico Murilo Orlando Malucelli Klas, CAU/PR n° A22986-5. Selo Digital: SFRI2.P5VJv.F9j4s-foAeT.F875q. Emolumentos: 375,00 VRC = R\$ 87,26. Funrejus: R\$ 21,81. Fundep: R\$ 4,36. **DATA: 16/05/2024.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi, Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

Certifico e dou fé, que esta certidão é a reprodução do Inteiro Teor da Matrícula nº9.616 desta serventia, datada de 16 de Maio de 2024, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Palmeira-PR, 16 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

****Certidão válida por 30 dias****

“Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude”

